



OFÍCIO: 019/2020-CT.076-2017-ENG

Alto Garças MT, 22 de Junho de 2020.

Referente: **PARQUE ECOLÓGICO ETAPA 2 - TP: 002/2020**
Conclusão das Obras do Parque Ecológico, Etapa 2.
Análise da documentação/proposta das Empresas Licitantes

COMUNICAÇÃO INTERNA

A

**Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura de Alto Garças/MT**

De acordo com os documentos apresentados, sobre a participação das empresas J.A. Taveira Engenharia e Construções Eireli-EPP, e Araújo Ramires Construtora Eireli-EPP, na Tomada de Preços TP: 003/2020, referente à conclusão das obras do Parque Ecológico Etapa 2, temos a informar que:

1 - COM RELAÇÃO À PROPOSTA DE MENOR VALOR:

A proposta que se apresenta mais vantajosa, com o menor preço é a da Empresa J.A. Taveira Engenharia e Construções Eireli-EPP, cujo valor global é de R\$ 862.413,27, ou seja, representando um desconto de 18,45%, sobre o valor proposto na Planilha da Administração.

Com relação a ser considerado um valor inexequível, muito embora a diferença dos valores represente R\$ 195.105,26, ainda está dentro do limite de aceitação, ou seja, dentro do limite de 70% citado no § 1º, do artigo 48, da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. Também, com relação à média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração, conforme a mesma Lei. Dessa forma, o valor global de R\$ 862.413,27, poderá ser aceito pela Comissão de Licitação.

2 - COM RELAÇÃO À PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

No que diz respeito à Planilha Orçamentária apresentada, não foi possível constatar nenhum item faltando, ou seja, todos os serviços e seus quantitativos foram atendidos na totalidade.

3 - COM RELAÇÃO À PROGRAMAÇÃO DA OBRA:

Importante informar que o Cronograma Físico-Financeiro apresenta em detalhes o que deverá ser produzido em períodos de 30 dias, quais serviços a executar, e quais os valores deverão ser pagos. Deverá existir uma sincronia entre a evolução da obra conforme planejado e também quantos aos valores a serem desembolsados mensalmente, sob pena de não ter as metas cumpridas conforme planejado.

Daí a importância de se exigir um Cronograma Físico-Financeiro da Obra, e que, igualmente à Planilha Orçamentária, deverá seguir rigorosamente as metas ali





estabelecidas, principalmente por se tratar de uma obra com recursos federais, cujos desembolsos mensais e as metas estabelecidas, foram analisadas e aprovadas, tanto pelo Ministério do Turismo, quanto pela instituição financeira Caixa Econômica Federal, que é quem irá fazer os repasses à empresa executora da obra.

Compete à Prefeitura, como Conveniente, exigir o cumprimento rigoroso dessas metas sob pena de sofrer sanções previstas no contrato de repasse, firmado com as instituições.

Quanto aos valores disponibilizados para essa obra, conforme o Quadro de Composição de Investimentos (Q.C.I.), a obra terá duas fontes de recursos, conforme descrito abaixo:

Recursos da União (Ministério do Turismo):	R\$ 1.013.011,23	95,79%
Recursos de Contrapartida do Município:	R\$ 44.507,30	4,21%
Valor Total da Obra:	R\$ 1.057.518,53	100,00%

Importante informar que após o cumprimento das metas mensalmente, haverá o pagamento das medições elaboradas e atestadas pela fiscalização da obra, e o valor a ser liberado será sempre proporcionalmente composto pelas duas fontes citadas acima, com suas respectivas porcentagens.

Assim, acredito que fica fácil compreender, que as metas já aprovadas e os desembolsos já programados, deverão ser cumpridos à risca, e não a gosto da empresa vencedora.

APURAÇÃO:

O que pôde ser apurado na análise dos documentos é que o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela Empresa J.A. Taveira Engenharia e Construções Eireli-EPP, não corresponde ao que fora solicitado no cronograma proposto pela Administração.

Como exemplo, cito um importante item, que é o 1.1, Conclusão da Pista de Caminhada, que representa 47,69% do valor total da Planilha da Administração.

Esse item, devido a sua importância, e também pela necessidade de ser executado num período de tempo sem incidência de chuvas, foi planejado ser executado em 90 dias (três meses), e a evolução dos serviços seria de 40% no primeiro mês e 30% no segundo e terceiro mês, totalizando 100% do serviço. Os desembolsos referentes ao item acompanham fielmente a evolução dessa etapa.

Ocorre que a Empresa J.A. Taveira Engenharia e Construções Eireli-EPP, está propondo em seu Cronograma Físico-Financeiro, a execução em 120 dias (quatro meses), e a evolução dos serviços passando para 40% no primeiro mês e 20% no segundo, terceiro e quarto mês, totalizando 100% do serviço.

E isso se repete em vários outros itens, alterando consideravelmente todo o planejamento da obra, não sendo possível aceitar tais alterações.





Segue abaixo, um breve resumo do total de meses em que cada uma das etapas forma planejadas e que estão sendo propostas pela Empresa.

	Proposto pela Administração	Proposto pela Empresa
1.0 URBANIZAÇÃO:	03 MESES	04 MESES
2.0 SANITÁRIOS:	03 MESES	04 MESES
3.0 PRAÇA DE SKATE:	02 MESES	04 MESES
4.0 QUADRA POLIV.:	03 MESES	04 MESES
5.0 QUADRA DE AREIA:	02 MESES	04 MESES
6.0 QUADRA DE TÊNIS:	02 MESES	04 MESES
3.0 PRAÇA DE SKATE	02 MESES	04 MESES
4.0 QUADRA POLIV.:	03 MESES	04 MESES

Também há que se levar em conta que todos os serviços na planilha da Empresa J.A. Taveira Engenharia e Construções Eireli-EPP, têm previsão de iniciar no primeiro dia de obra, e serem concluídos no último dia de obra. A previsão para todos os serviços e a evolução mensal de todos os serviços será de 40% no primeiro mês e 20% no segundo, terceiro e quarto mês, totalizando 100% do serviço, enquanto que no Cronograma Físico-Financeiro proposto pela Administração, existirão atividades iniciando em intervalos distintos, de forma a não comprometer ou não interferir nas atividades sequencialmente.

CONCLUSÃO:

Fica evidenciado que a Empresa J.A. Taveira Engenharia e Construções Eireli-EPP, buscou adequar à evolução da obra, conforme seu interesse ou disponibilidade, alterando significativamente o que fora proposto nessa Tomada de Preços, e alterando as metas firmadas entre a Prefeitura Municipal de Alto Garças e as Instituições, conforme Contrato de Repasse, e, portanto, não podendo ser permitido, a meu ver, essas alterações propostas.

O Cronograma Físico-Financeiro é peça fundamental para a execução dessa obra, fazendo parte, inclusive, dos documentos disponibilizados para as Licitantes, e que deverá ser respeitado o que ali está contido, pois será em função dele que a Prefeitura, que é a Conveniente, será cobrada posteriormente.

Atenciosamente,



Antonio Edson Pereira
Eng. Civil CREA 2601883200
Divisão de Projetos

